

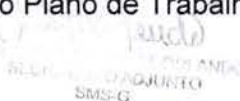
**TERMO ADITIVO Nº 002/2009 - AO CONVÊNIO Nº 099/SMS/2008**

**PROCESSO:** 2008-0.306.505-8  
**CONVENENTE:** Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura da Cidade de São Paulo.  
**CONVENIADA:** Associação Saúde da Família  
**OBJETO DO CONVENIO:** Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Plano de Trabalho.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação pelo período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 18.10.10.301.1111.4124.3350.3900.00

Aos 01 dias do mês de *Janeiro* de 2009, através da **Secretaria Municipal da Saúde**, C.G.C. nº 46.392.148/0001-10, localizada à Rua General Jardim, 36 – Vila Buarque, neste ato representada por seu Secretário Adjunto Dr. **JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, doravante denominada **CONVENIADA**, CNPJ nº 68.311.216/0001-01, com sede na cidade de São Paulo na Praça Marechal Cordeiro de Farias, nº 65 – Higienópolis, São Paulo – SP, com estatuto arquivado no 7º. Oficial de Registro de Pessoa Jurídica, sob o nº. 7286, neste ato representada pelo Dr. **DAVI RUMEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 002/2009 ao Convênio nº 099/SMS/2008, conforme despacho de autorização de fls. 162, publicado no DOC/SP de 29/12/2009, pag. 24, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o Convênio nº 099/SMS/2008, pelo período de **01/01/2010 a 31/12/2010**, nos termos do Plano de Trabalho apresentado a fls. 149/156.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETÁRIO ADJUNTO  
SMS-G

*[Handwritten signature]*  
1 *[Handwritten mark]*


## CLÁUSULA SEGUNDA

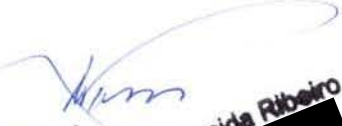
Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 099/SMS/2008 que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

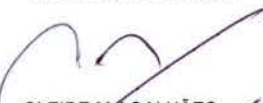
  
JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO  
SECRETÁRIO ADJUNTO  
CONVENENTE

  
MARIA EUGÊNIA LEMOS FERNANDES  
Coordenadora Geral  
Associação Saúde da Família

  
DAVI RUMEL  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA  
CONVENIADA

  
Maria Aparecida Ribeiro  
CPF: [REDACTED]

### TESTEMUNHAS:

  
CLEIDE MAGALHÃES  
RG Nº [REDACTED]

  
ROSALINA FUMIKO KUNIHIRO  
RG Nº [REDACTED]

/sm.-